



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 06 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2332: Manter as Atividades da Gerência de Planejamento e Projetos, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a elaboração de projeto de paisagismo no entorno e área frontal da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – CAIC – localizado na Av. Armelindo Trombini, 4669 – Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir a elaboração e execução de um projeto de paisagismo no entorno e na área frontal da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – CAIC.

A medida visa melhorar a estética e o ambiente escolar, promovendo um espaço mais acolhedor, agradável e educativo para alunos, professores e toda a comunidade escolar.
O paisagismo contribui diretamente para o bem-estar físico e emocional dos estudantes,





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

estimulando o cuidado com o patrimônio público e o desenvolvimento da consciência ambiental.

Além do aspecto visual, a implantação de áreas verdes e ajardinadas auxilia na redução da temperatura ambiente, na melhoria da qualidade do ar e na valorização do espaço público, tornando o ambiente escolar um exemplo de sustentabilidade e integração com a natureza.

Dessa forma, a proposta se justifica pelo caráter educativo, social e ambiental, beneficiando não apenas a comunidade escolar, mas também os moradores da região.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

